Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1298 DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 21/11/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando que seja realizada a instalação de uma lixeira metálica coletiva adicional à já existente, e também seja feita a devida coleta do lixo, nas comunidades Valmir Mota de Oliveira e 1º de Agosto.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de novembro de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

Os serviços públicos como saneamento básico, pavimentação asfáltica, transporte escolar, transporte coletivo, coleta de lixo, saúde, educação, iluminação elétrica, são direitos de todos os cidadãos e cidadãs, não devendo ser privilégio da população que habita a área urbana do município. Logo, a presente proposição tem como objetivo atender reivindicações das comunidades que vivem no assentamento Valmir Mota de Oliveira e no acampamento 1º de Agosto, haja vista que segundo o relatado estão com dificuldades com relação às lixeiras metálicas e coleta do lixo.

Segundo relatos e a foto em anexo, a lixeira metálica que já existe no local **não comporta a quantidade de lixo gerada pela comunidade**, o que prejudica as boas condições de vida da população, pois o acúmulo e descarte inadequado dos lixos residenciais atrai animais que podem transmitir doenças.

Ante o exposto, visando atender às reivindicações da população daquelas regiões que nos pleiteou providências, encaminhamos o presente expediente e solicitamos a esta Secretaria que envide esforços para o seu atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

ANEXO 01:



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA